



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2020

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, órgão municipal, sediada no Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, Avenida Eládio Lobato, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 05.191.333/0001-69, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA, portador do CPF nº. 563.061.562-91, e CI nº. 299542 SSP/PA e as empresas **MAUES CRAVALHO COMERCIO LTDA**, Sede na Rua Sete de Setembro, Nº 1110, Bairro Centro, Igarapé-Miri – PA – CEP: 68430-000, Inscrita no CNPJ sob nº 02.756.655/0001-10, Inscrição Estadual nº 15.201365-2, neste ato representado por MAX PINHEIRO TOCANTINS, portador do RG sob nº 5019587 PC/PA e do CPF sob Nº 839.240.782-20, **MAUES CRAVALHO COMERCIO LTDA FILIAL V**, Sede na Travessa Coronel Vitório, Prolongamento da PA 151, S/N, Bairro Cataiandeua, Igarapé-Miri – PA – CEP: 68430-000, Inscrita no CNPJ sob nº 02.756.655/0006-24, Inscrição Estadual nº 15.348.644-9, neste ato representado por SIMONE LEAL LOBATO TEIXEIRA, portadora do RG sob nº 4667826 SSP/PA e do CPF sob Nº 822.669.212-15 e **MAUES CRAVALHO COMERCIO LTDA FILIAL VI**, Sede na Rua Sete de Setembro, Prolongamento da Travessa Cel Garcia, S/N, Bairro Baira Rio Centro, Igarapé-Miri – PA – CEP: 68430-000, Inscrita no CNPJ sob nº 02.756.655/0007-05, Inscrição Estadual nº 15.592.893-7, neste ato representado por ROBERTO HIGO PINHEIRO PANTOJA, portador do RG sob nº 3734929 e do CPF sob Nº 641.736.072-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2020, publicada no Jornal Amazônia, Diário Oficial da União de 05/05/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 06/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MAUES CRAVALHO COMERCIO LTDA. CNPJ nº 02.756.655/0001-10						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ETANOL HIDRATADO	LITRO	10.000	ETANOL	R\$4,04	R\$ 40.400,00



	COMBUSTIVEL			HIDRATADO		
3	FLUIDO DE FREIO: EMBALAGEM DE 1/2 LT DOT 3	UND	405	FLUIDO FREIO DOT 3	R\$17,00	R\$ 6.885,00
4	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	360.000	GASOLINA ORIGINAL ADITIVADA	R\$4,90	R\$ 1.764.000,00
6	ESTOPA	PCT	400	ESTOPA LIDER	R\$2,70	R\$ 1.080,00
7	GRAXA	KG	70	GRAXA IPIFLEX LI 2	R\$15,00	R\$ 1.050,00
8	GRAXA: BALDE C/20 LT	BALDE	240	GRAXA IPIFLEX LI 2 20KG	R\$490,00	R\$ 117.600,00
9	OLEO 2T: EMBALAGEM DE 1LT	UND	4.575	OLEO 2T 1LT	R\$20,00	R\$ 91.500,00
10	OLEO 2T: EMBALAGEM DE 1/2 LT	UND	4.775	OLEO 2T 500ML	R\$11,00	R\$ 52.525,00
13	OLEO DIESEL S500 COMUM	LITRO	190.000	DIESEL S500 COMUM	R\$3,41	R\$ 647.900,00
14	OLEO DIESEL S10 COMUM	LITRO	140.000	DIESEL S10 COMUM	R\$3,42	R\$ 478.800,00
15	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO	LITRO	200	OLEO HIDRAULICO ATF	R\$24,00	R\$ 4.800,00
16	OLEO LUBRIFICANTE 5W30	LITRO	200	IPIRANGA F1 MASTERSIN TÉTI 5W30 SN	R\$34,00	R\$ 6.800,00
17	OLEO LUBRIFICANTE 10W 20LT	BALDE	507	OLEO ULTRAMO TURBO 10W	R\$309,00	R\$ 156.663,00
18	OLEO LUBRIFICANTE 20W30 LT	BALDE	65	OLEO LUB AT FLUIDO DEXRON II	R\$326,00	R\$ 21.190,00
19	OLEO LUBRIFICANTE 40	LITRO	275	IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMAN CE 15W40 C	R\$18,00	R\$ 4.950,00
20	OLEO LUBRIFICANTE 140W 20LT	BALDE	28	IPIRGEROL 140 GL-4 20 LITROS	R\$454,00	R\$ 12.712,00
21	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 AP 20LT	BALDE	450	IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMAN CE 15W40 C	R\$310,00	R\$ 139.500,00
22	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PROTECTION 20LT	BALDE	90	IPIRANGA BRUTUS PROTECTIO N T5 15W40 CG- 4	R\$290,00	R\$ 26.100,00
23	OLEO LUBRIFICANTE SL20W50 20LT	LITRO	725	IPIRANGA F1 MASTER PROTECTIO N 20W50 SL	R\$19,00	R\$ 13.775,00



				1		
24	OLEO LUBRIFICANTE 68 20LT	BALDE	297	IPITUR AW HLP 20L	R\$323,00	R\$ 95.931,00
25	OLEO LUBRIFICANTE 90 20LT	BALDE	330	IPIRGEROL 90 GL-4 20lts	R\$356,00	R\$ 117.480,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.801.641,00

MAUES CRAVALHO COMERCIO LTDA FILIAL V. CNPJ nº 02.756.655/0006-24						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	FLUIDO DE ARLA 32: GALÃO COM 20 LT	BALDE	200	Ipiranga Arla 32	R\$72,00	R\$ 14.400,00
5	GASOLINA COMUM	LITRO	320.000	GASOLINA COMUM	R\$4,76	R\$ 1.523.200,00
12	OLEO DIESEL S10 ADITIVADO	LITRO	320.000	DIESEL S10 ORIGINAL ADITIVADA	R\$3,44	R\$ 1.100.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.638.400,00

MAUES CRAVALHO COMERCIO LTDA FILIAL VI. CNPJ sob nº 02.756.655/0007-05						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	OLEO DIESEL MARITIMO	LITRO	10000	DIESEL MARITIMO	R\$3,45	R\$ 34.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 34.500,00

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
 - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
 - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Igarapé-Miri/PA, 02 de Junho de 2020.

RONÉLIO ANTONIO
RODRIGUES
QUARESMA:56306156291

Assinado de forma digital
por RONÉLIO ANTONIO
RODRIGUES
QUARESMA:56306156291

RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

MAUES CARVALHO
COMERCIO
LTDA:02756655000110

Assinado de forma digital por
MAUES CARVALHO COMERCIO
LTDA:02756655000110
Dados: 2020.06.02 17:06:33
-03'00'

MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.756.655/0001-10



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri



MAUES CARVALHO
COMERCIO

LTDA:02756655000624

Assinado de forma digital por
MAUES CARVALHO COMERCIO
LTDA:02756655000624

Dados: 2020.06.02 17:07:35 -03'00'

MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA – FILIAL V

CNPJ: 02.756.655/0006-24

MAUES CARVALHO
COMERCIO

LTDA:02756655000705

Assinado de forma digital por
MAUES CARVALHO COMERCIO
LTDA:02756655000705

Dados: 2020.06.02 17:08:06 -03'00'

MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA – FILIAL VI

CNPJ: 02.756.655/0007-05